



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ALEGRETE

1.º TABELIONATO

Antonio Jorge L. Barcellos de Souza

TABELIAO
CPF 97246128/49
RUA LUIZ DE FREITAS, 47
FONE: 422-2589 - 422-3145
RESIDENCIA: 422-2420

Escritura de **DOAÇÃO.**

Outorgantes : **MUNICÍPIO DE ALEGRETE.**

Outorgados : **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA.**

Data **20 de outubro de 2005.**

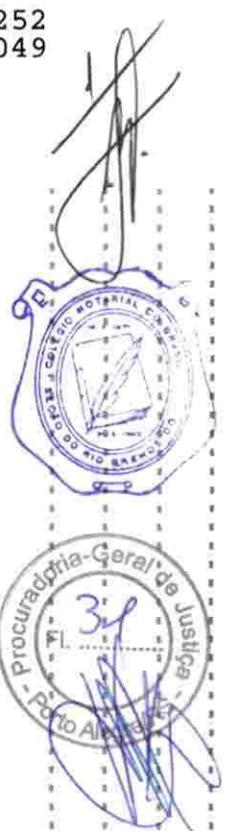
Valor **R\$**

**- T R A S L A D O -****ESCRITURA**

Nº 20.249-035.- ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO que faz o MUNICÍPIO DE ALEGRETE com o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA, na forma abaixo. **SAIBAM** quantos virem esta escritura pública de doação que aos vinte (20) dias do mês de outubro, do ano de dois mil e cinco (2005), neste município de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, neste PRIMEIRO TABELIONATO, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber, de um lado, como outorgante doador, o MUNICÍPIO DE ALEGRETE, inscrito no CGC/MF sob número 87.896.874/0001-57, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 409, na cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal JOSÉ RUBENS PILLAR, brasileiro, servidor público, Carteira de Identidade nº 8041200711, expedida pela SSP/RS em 27.12.1985, CIC nº 029.294.650-34, casado, residente e domiciliado na Rua Coronel Cabrita, nº 124, aptº 201, nesta cidade, devidamente autorizado pela Lei nº 3.713, de 20 de julho de 2005, que fica arquivada e registrada neste Tabelionato, no livro próprio nº 24 às folhas 025 e 026; e, de outro lado, como outorgado donatário: o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA, órgão administrativo do Ministério Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 93.802.833/0001-57, com sede na Rua General Andrade Neves, nº 106, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Procurador de Justiça, CLÁUDIO BARROS SILVA, brasileiro, Carteira de Identidade nº 8004087147, expedida pela SJS/RS em 06.05.1996, CIC nº 263.578.280-68, casado, residente e domiciliado na Rua Juca Batista, nº 1200, casa 36, na cidade de Porto Alegre/RS, conforme Portaria nº 1176/2003, assinada em 09 de abril 2003, que fica arquivada e registrada neste Tabelionato, no livro próprio nº 25 às folhas 027, os comparecentes identificados documentalmente por mim, ANTONIO JORGE LIMA BARCELLOS DE SOUZA, TABELIÃO, do que dou fé. E,

1º

T
A
B
E
L
I
O
N
A
T
O

S
O
U
Z
A

ANTONIO JORGE LIMA BARCELLOS DE SOUZA - 1º Tabelião

Rua Luiz de Freitas, nº 47 - Alegrete/RS

Fones: (055) 422.3145 e 422.2589 Fax: 422.5355

perante mim, pelo outorgante doador, foi dito que é senhor e legítimo possuidor, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, do seguinte imóvel: Um terreno, situado na bifurcação formada pelo Largo do Obelisco do Sesquicentenário da Revolução Farroupilha, intersecção das Avenidas Tiaraju e Caverá, zona leste, no bairro projetado e sem denominação, área do antigo aeroporto, nesta cidade, localizado no quarteirão formado ao norte, pela bifurcação formada pelo Largo do Obelisco do Sesquicentenário da Revolução Farroupilha, intersecção das Avenidas Tiaraju e Caverá; ao sul com área do antigo aeroporto, não urbanizada; ao leste, pela Avenida Tiaraju; ao oeste, pela Avenida Caverá, com área de mil e quinhentos metros quadrados (1.500,00m²); havido conforme Matrícula do Registro de Imóveis desta cidade, sob número 24.997; que resolveu doar, como efetivamente doado tem o imóvel descrito, ao outorgado donatário ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA, transferindo-lhe todo o domínio, posse, direitos e ações que até então exercia sobre o referido imóvel, para que possa o donatário dele livremente dispor, gozar e usufruir como propriedade sua que fica sendo de hoje em diante, obrigando-se ainda a fazer esta doação para sempre e em qualquer tempo, boa, firme e valiosa e a responder pela evicção.- O imóvel doado destina-se a sediar as instalações das Promotorias Públicas do Ministério Público Estadual. A área acima deverá atender ofício a que se destina, ou seja, a construção das instalações do Ministério Público Estadual (promotorias) no prazo de três (03) anos, sob pena da área supra retornar ao domínio municipal. Pelo outorgado donatário foi dito que inteiramente de acordo com o acima exposto, aceitava esta escritura em todos os seus termos.- CERTIDÕES: a) DE ÔNUS: Foram apresentadas as Certidões Negativas de Ações Reais, Pessoais e Reipersecutórias e Hipotecas, fornecidas pelo Registro de Imóveis desta cidade, em "20 de outubro



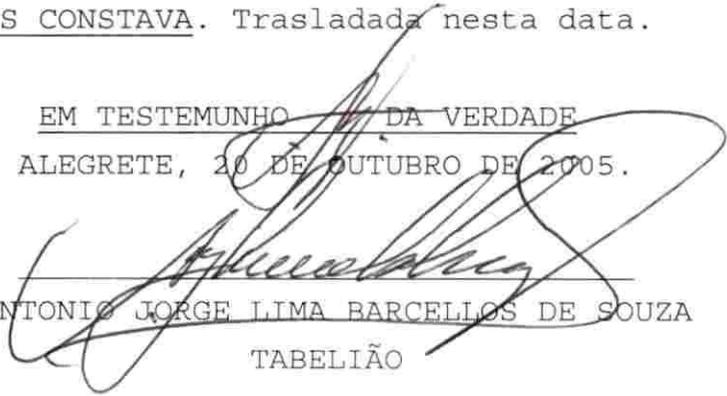
Serviço Notarial

1º
T
A
B
E
L
I
O
N
A
T
O

S
O
U
Z
A

de 2005"; e, b) MUNICIPAL: Pelo donatário, foi dispensada a apresentação das certidões de quitação da fazenda federal, estadual e municipal.- Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal.- E, como assim disseram e pediram lhes lavrasse este instrumento que, sendo-lhes lido, acharam-no conforme, aceitaram-na e assinam, perante mim ANTONIO JORGE LIMA BARCELLOS DE SOUZA, TABELIÃO, que o datilografei, subscrevo e assino. Dou fé. Certifico que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. NADA MAIS CONSTAVA. Trasladada nesta data.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
ALEGRETE, 20 DE OUTUBRO DE 2005.

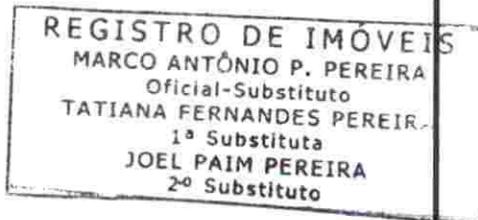

ANTONIO JORGE LIMA BARCELLOS DE SOUZA
TABELIÃO



REGISTRO DE IMÓVEIS - ALEGRETE

Nº 118895
Fls 093 do Protocolo 14
Registre Geral - Matrícula nº 24997
Registre nº 01/24.997
Averbado nº 02/24.997
Alegrete, 01 de novembro de 2005

Substituto



REGISTRO DE IMÓVEIS

Instrumentos 0

